

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

A suspeita monolíngue: detectores de IA, autoria translíngue e avaliação da escrita acadêmica multilíngue

Bruno Jose Betti Galasso

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.18344>

Submetido em: 2026-10-07

Postado em: 2026-10-08 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

A SUSPEITA MONOLÍNGUE: DETECTORES DE IA, AUTORIA TRANSLÍNGUE E AVALIAÇÃO DA ESCRITA ACADÊMICA MULTILÍNGUE

THE MONOLINGUAL SUSPICION: AI DETECTORS, TRANSLINGUAL AUTHORSHIP AND THE ASSESSMENT OF MULTILINGUAL ACADEMIC WRITING

Tipo de Contribuição

Ensaio Teórico

Bruno Galasso¹

RESUMO: Este ensaio teórico examina o uso de detectores de texto gerado por inteligência artificial na avaliação da escrita acadêmica de sujeitos multilíngues e pergunta que concepção de língua e de autoria se converte em regra institucional quando um escore probabilístico passa a valer como evidência. Com base na Linguística Aplicada Crítica, na teoria da translanguagem, na translanguagem ubuntu e na perspectiva raciolinguística, o percurso combina a leitura crítica de estudos empíricos sobre detectores publicados entre 2023 e 2026, inclusive os que não encontraram viés, a análise da legislação brasileira sobre a avaliação da escrita de pessoas surdas e quatro casos teóricos, que envolvem estudantes surdos, indígenas e refugiados e pesquisadores que escrevem em inglês. O ensaio sustenta que o comportamento dos detectores depende da língua e da calibragem e argumenta que o uso institucional do escore, combinado a expectativas de déficit, produz uma suspeita monolíngue. Nessa configuração, o texto que conserva marcas do repertório tende a ser lido como deficiente, o texto próximo da norma tende a ser lido como inautêntico, e o ônus da prova recai sobre o escritor. O ensaio propõe ler no Decreto nº 5.626/2005 e na Lei Brasileira de Inclusão um precedente de avaliação não monolíngue e formula uma autoria translíngue relacional, com um gradiente de mediações e cinco critérios de avaliação.

PALAVRAS-CHAVE: Inteligência artificial generativa. Autoria. Translanguagem. Avaliação da escrita. Políticas linguísticas.

ABSTRACT: This theoretical essay examines the use of AI-generated text detectors in assessing the academic writing of multilingual writers and asks which conception of language and authorship becomes institutional rule when a probabilistic score is treated as evidence. Drawing on Critical Applied Linguistics, translanguaging theory, Ubuntu translanguaging and the raciolinguistic perspective, the analysis combines a critical reading of empirical studies on detectors published between 2023 and 2026, including those that found no bias, an analysis of Brazilian legislation on assessing the writing of deaf people, and four theoretical cases involving deaf, Indigenous and refugee students and researchers who write in English. The essay holds that detector behaviour depends on language and calibration and argues that the institutional use of scores, combined with deficit expectations, produces a monolingual suspicion. In this configuration, a text that retains the marks of the writer's repertoire tends to be

1 Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Professor Associado da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Escola Paulista de Enfermagem, e docente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na Infância e na Adolescência, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo, SP, Brasil. E-mail: bruno.galasso@unifesp.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3677-7650>. Papéis CRediT (autor único): Conceitualização, Investigação, Metodologia, Visualização, Escrita (rascunho original) e Escrita (revisão e edição).

read as deficient, a text close to the norm tends to be read as inauthentic, and the burden of proof falls on the writer. The essay reads Decree No. 5,626/2005 and the Brazilian Inclusion Law as a precedent for non-monolingual assessment and proposes a relational translanguaging authorship, with a gradient of mediations and five assessment criteria.

KEYWORDS: Generative artificial intelligence. Authorship. Translanguaging. Writing assessment. Language policy.

RESUMO PARA NÃO ESPECIALISTAS: Existem programas que prometem descobrir se um texto foi escrito por uma pessoa ou por inteligência artificial. Esses programas comparam cada texto com modos de escrever aprendidos em grandes conjuntos de textos, que, até onde se sabe, privilegiam variedades de prestígio de poucas línguas. Este ensaio discute o risco que isso traz para quem escreve numa segunda língua, como estudantes surdos que usam a Língua Brasileira de Sinais, estudantes indígenas e refugiados que escrevem em português e pesquisadores brasileiros que publicam em inglês. Quando o texto dessas pessoas traz marcas da outra língua, pode ser visto como fraco. Quando chega correto, depois de revisado, pode parecer suspeito. O ensaio chama esse problema de suspeita monolíngue. Como alternativa, propõe que a autoria seja avaliada pela capacidade de a pessoa explicar e assumir o próprio texto, em conversa prevista para todos e na língua que preferir, e não por uma porcentagem produzida por um programa. A proposta se inspira em normas brasileiras que já mandam valorizar o sentido dos textos escritos por pessoas surdas e reconhecer as marcas de sua primeira língua.

Introdução

Imagine-se uma estudante que entrega um trabalho de conclusão de disciplina e, dias depois, recebe da coordenação um relatório com um número. O documento informa que determinada porcentagem do texto "provavelmente foi gerada por inteligência artificial" e solicita esclarecimentos. A situação é hipotética, mas plausível desde que ferramentas de detecção de texto gerado por máquina passaram a ser oferecidas a instituições de ensino a partir de 2023. Um levantamento recente de diretrizes públicas de 37 instituições brasileiras de ensino superior, publicado em periódico de publicação rápida cuja revisão por pares não pôde ser verificada, e por isso tratado aqui com cautela, registra que os detectores aparecem nas normas mais novas com cautela maior do que nas primeiras orientações e que nenhum índice de detecção deveria sustentar sozinho uma acusação ou sanção (Zeidan, 2026). A cautela normativa, contudo, não informa como os escores são lidos em comissões e salas de aula, e essa distância entre norma e prática motiva o presente ensaio.

O debate acadêmico sobre as ferramentas organizou-se em torno de dois eixos. Um deles é técnico e pergunta se os detectores acertam. Avaliações independentes concluíram que as ferramentas disponíveis não são precisas nem confiáveis e que tradução automática e ofuscação degradam seu desempenho (Weber-Wulff et al., 2023). Técnicas simples de manipulação

reduzem a acurácia, e Perkins et al. (2024) desaconselham o uso dos detectores para determinar violações de integridade. Mesmo diante do bom desempenho de uma ferramenta específica, Van Vlasselaer, Van Droogenbroeck e Spruyt (2026) recomendam que nenhum escore sirva como prova única em decisões de alto impacto. O outro eixo é ético e institucional e reúne a crítica à vigilância, à falsa acusação e à substituição da confiança pela suspeita na relação pedagógica (Giray; Caner; Amoozegar, 2026).

Uma pergunta propriamente linguística atravessa os dois eixos desde 2023. Num artigo de opinião publicado em *Patterns*, Liang et al. (2023) submeteram a sete detectores 91 redações do TOEFL, escritas por não nativos do inglês, e 88 redações de estudantes estadunidenses do oitavo ano. As redações dos estudantes estadunidenses foram classificadas quase sem erro, e as dos não nativos receberam, em média, 61,3% de classificações como texto de máquina. Os autores associaram o resultado à baixa perplexidade, isto é, à alta previsibilidade, de uma escrita com repertório lexical mais restrito. Quando o ChatGPT foi usado para enriquecer o vocabulário daquelas redações, a taxa média de falsos positivos caiu para 11,6%. Os grupos comparados não são equivalentes em idade, tarefa e escolarização, o que limita a generalização, mas o estudo abriu a discussão sobre quem os detectores tomam como escritor humano de referência.

A literatura posterior não confirmou o achado de modo uniforme. Detectores treinados com redações da própria população avaliada num exame de larga escala não mostraram evidência de viés contra não nativos, segundo o relato dos próprios autores e de trabalhos posteriores do mesmo grupo (Jiang et al., 2024). Na África do Sul, trinta detectores aplicados a redações universitárias em inglês como primeira e como segunda língua erraram muito, mas não pendiam para nenhum dos grupos (Chaka, 2024). No tcheco, textos de aprendizes apresentaram entropia maior que os de nativos, três famílias de detectores não exibiram viés sistemático, e os autores mostraram que detectores atuais não dependem fortemente da perplexidade (Al Ali; Helcl; Libovický, 2026). O quadro empírico é contraditório, restrito a poucas línguas e, no caso do português, praticamente inexistente. O único teste localizado com textos em português comparou artigos gerados por IA e artigos humanos sem considerar o perfil linguístico de quem escreve (Candido; Barbosa; Costa, 2024).

Parte da crítica já sustenta que os detectores penalizam a variação linguística e reforçam normas dominantes (Giray; Caner; Amoozegar, 2026), e a teoria da translinguagem tem sido mobilizada para ler os dilemas da IA generativa na educação (Jeon et al., 2025). Falta, porém, uma teorização que articule três planos que costumam ser tratados em separado, a norma estatística das ferramentas, as ideologias linguísticas que orientam a leitura de textos escritos entre línguas e a regulação institucional da prova de autoria. Falta também examinar o que a

legislação brasileira já estabelece sobre a avaliação da escrita em segunda língua. Pergunta-se, então, que concepção de língua e de autoria se converte em regra institucional quando um escore probabilístico passa a ser lido como evidência sobre a escrita de sujeitos multilíngues.

O ensaio sustenta duas teses de natureza distinta. A tese descritiva afirma que o comportamento de um detector diante de escritores multilíngues depende da língua e da população representadas em sua calibragem, de modo que ele não pode ser presumido de antemão. A tese crítica afirma que o uso institucional do escore, combinado a expectativas de déficit sobre quem escreve em segunda língua, produz o que aqui se denomina suspeita monolíngue, uma configuração sociotécnica que converte a distância ou a proximidade em relação a uma norma de escrita, derivada de variedades padronizadas, em indício de fraude e transfere ao escritor multilíngue o ônus de provar a própria autoria. A primeira tese é sustentada pela literatura revisada. A segunda é uma hipótese teórica, cujas condições de refutação são indicadas na seção 3.

O argumento dialoga com a teoria da translinguagem (Otheguy; García; Reid, 2015; Li, 2018), com a translinguagem ubuntu formulada por Makalela (2016, 2021), com a perspectiva raciolinguística (Flores; Rosa, 2015), com a Linguística Aplicada Crítica (Pennycook, 2021) e com os estudos de letramentos acadêmicos (Lea; Street, 1998). O Brasil funciona como lugar de enunciação e como caso teórico. Trata-se de um país de muitas e múltiplas línguas (Franchetto, 2026), cuja legislação contém um critério de avaliação da escrita em segunda língua, formulado para pessoas surdas e depois estendido às pessoas com deficiência nos processos seletivos do ensino superior. Nesta revista, o tema se liga à discussão da autoria em textos produzidos por IA e por estudantes a partir da Análise do Discurso (Fernandes, 2024) e à resenha da conferência de Li Wei sobre translinguagem na Abralín ao Vivo (Scholl, 2020).

Escrevo como pesquisador ouvinte, usuário de Libras, com atuação na formação de professores para a educação bilíngue de surdos. Essa posição orienta a escolha de um dos casos analisados e limita o que posso afirmar sobre experiências que não vivo. A seção 1 examina como os detectores constroem uma norma do provável e que traços linguísticos podem afetá-la. A seção 2 reconstitui as ideologias de autenticidade que dão sentido a essa norma. A seção 3 apresenta o percurso analítico. A seção 4 analisa o precedente normativo brasileiro, e a seção 5 explora quatro casos teóricos. A seção 6 propõe os critérios de uma autoria translíngue relacional, e a seção 7 reúne as considerações finais.

1. A máquina que mede o provável

Os detectores de texto gerado por máquina reúnem famílias técnicas distintas, que uma revisão recente organiza em marcas d'água, detectores estatísticos, classificadores neurais e métodos assistidos por humanos (Wu et al., 2025). Os métodos estatísticos medem quão previsível um texto é para um modelo de linguagem, e a perplexidade, a mais conhecida dessas medidas, indica o grau de surpresa do modelo diante de cada palavra. Os classificadores neurais, que parecem predominar entre as ferramentas comerciais, cujos métodos raramente são divulgados, aprendem a separar exemplos rotulados como humanos de exemplos rotulados como gerados. Em ambos os casos, a figura do texto humano depende dos dados de referência, seja a distribuição de um modelo de linguagem, seja o conjunto de exemplos humanos do treino.

Convém distinguir três situações que o debate frequentemente confunde. Na primeira, um texto humano escrito sem mediação é classificado como gerado, e há um falso positivo em sentido estrito. Na segunda, um texto que passou por ferramentas de IA, por exemplo para revisão linguística, é sinalizado, e a sinalização pode até estar correta quanto à presença da máquina. O que está em disputa, nesse caso, é se aquela mediação é legítima. Na terceira, um texto revisado por pessoas, como editores ou intérpretes, é sinalizado como gerado. Somente a primeira situação constitui erro do detector em sentido técnico. A segunda é uma questão normativa sobre a mediação, e a terceira combina as duas.

O estudo de Liang et al. (2023) trata da primeira situação e associa os falsos positivos à baixa perplexidade das redações de não nativos. Os estudos que não encontraram viés sugerem que o fenômeno depende das condições de calibragem e de uso, mais do que de uma propriedade fixa das ferramentas. Detectores treinados com redações da população avaliada não mostraram evidência de viés (Jiang et al., 2024), e, numa língua morfológicamente complexa, erros de aprendizes elevaram a imprevisibilidade dos textos, ao passo que detectores contemporâneos funcionaram sem depender da perplexidade (Al Ali; Helcl; Libovický, 2026). Chaka (2023) observou que respostas do ChatGPT traduzidas automaticamente para alemão, francês, espanhol, sesoto do sul e isiZulu passaram a ser classificadas como humanas por um detector amplamente usado. A tradução automática desorganiza os sinais em que a ferramenta se apoia, efeito também registrado por Weber-Wulff et al. (2023), o que indica um domínio de validade estreito fora das condições de calibragem. Não se sabe com que dados foram calibradas as ferramentas oferecidas a universidades brasileiras, nem como se comportam diante da escrita de surdos, indígenas, migrantes ou estudantes cujas variedades se afastam do padrão escrito.

A escala da sinalização torna essa incerteza relevante. Ao aplicar a ferramenta de melhor desempenho em seu teste a 1.163 dissertações de mestrado defendidas em 2024 e 2025, Van Vlasselaer, Van Droogenbroeck e Spruyt (2026) obtiveram sinalização em 45,5% delas, em

geral com proporções baixas ou moderadas de texto associado à IA e sem verdade de referência sobre o processo de escrita. O número não indica quantas dissertações foram escritas com IA. Indica que, diante de sinalizações tão frequentes, a decisão sobre o que fazer com o escore pesa mais do que o escore em si.

1.1 Traços linguísticos e previsibilidade

Relacionar traços descritos da escrita em segunda língua ao que as métricas medem permite formular hipóteses verificáveis sobre o comportamento das ferramentas. Três famílias de traços parecem pertinentes. A diversidade lexical vem em primeiro lugar. Liang et al. (2023) atribuíram a classificação das redações de não nativos ao repertório lexical restrito, e o efeito do enriquecimento vocabular sugere que a variedade de escolhas lexicais pesa na avaliação. Em seguida vêm as sequências formulaicas. Hyland (2008) mostrou que pacotes lexicais recorrentes são centrais na construção do discurso acadêmico e variam por disciplina. Escritores que aprendem o gênero acadêmico numa língua adicional podem apoiar-se nessas sequências, hipótese que demanda verificação, e um repertório formulaico mais concentrado tenderia a aumentar a previsibilidade do texto para modelos treinados com escrita acadêmica.

A terceira família reúne traços morfossintáticos de interlíngua. Na escrita em português de pessoas surdas, a literatura descreve propriedades do sistema pronominal e dos verbos espaciais que resultam da transferência da Libras e da diferença de modalidade entre as línguas (Salles; Naves, 2021), além de padrões de ordem sintática e de uso de preposições que se modificam ao longo da aprendizagem (Almeida; Lacerda, 2019). Esses traços podem elevar a imprevisibilidade do texto, como os erros de aprendizes do tcheco analisados por Al Ali, Helcl e Libovický (2026). Daí decorrem predições concorrentes, que nenhum estudo testou para o português. Se predominarem o repertório restrito e as sequências formulaicas, o texto não revisado corre risco de falso positivo. Se predominarem os traços de interlíngua, o texto não revisado tende a escapar da sinalização, e a revisão que remove esses traços o torna mais previsível. Em qualquer dos cenários, o resultado depende de traços concretos da escrita e da calibragem da ferramenta, e a decisão sobre o que fazer com ele cabe à instituição.

2. Ideologias da autenticidade

A norma estatística só se converte em suspeita quando encontra ideologias que lhe dão sentido. Gogolin (1997, p. 41) chamou de *habitus* monolíngue "*the deep-seated habit of*

assuming monolingualism as the norm in a nation", uma disposição formada com os Estados nacionais europeus que continua a orientar o ensino na língua majoritária mesmo em escolas multilíngues. Makalela (2016) localiza raiz semelhante na ideologia iluminista da unicidade, que imprime às práticas de educação multilíngue métodos sequenciais e lineares, e Makalela e Silva (2023) observam que a interface entre translinguagem e políticas linguísticas ortodoxas permanece insuficientemente tratada no Sul Global. No Brasil, o *habitus* monolíngue se combina à confusão entre a norma culta, efetivamente praticada por falantes letrados, e a norma-padrão, construto prescritivo fixado no século XIX a partir de modelos lusitanos, confusão que alimenta uma cultura do erro (Faraco, 2008).

A perspectiva raciolinguística desloca a atenção da fala para quem a avalia. Flores e Rosa (2015) argumentam que estudantes racializados são ouvidos como deficientes mesmo quando produzem formas consideradas padrão, porque a avaliação é feita a partir da posição do que chamam de *white listening subject*, o sujeito branco que escuta². Silva e Makalela (2025) reivindicam que as relações entre língua e raça sejam pensadas a partir de práticas e saberes do Sul Global. No campo dos estudos surdos, Bauman (2004) descreve o audismo em dimensões individual, institucional e metafísica e mostra que a vinculação ocidental entre fala e humanidade forneceu o solo em que as demais floresceram. Pesquisadoras surdas brasileiras têm registrado a memória das lutas surdas contra políticas que silenciaram a língua de sinais e a mobilização por uma educação bilíngue com a Libras como língua de instrução (Perlin; Strobel, 2014; Campello; Rezende, 2014).

A transposição para o problema dos detectores exige cuidado. Um detector não escuta ninguém, mas o score que produz é lido por pessoas que trazem essas disposições. Num estudo exploratório com seis docentes de inglês como segunda língua, Alexander, Savvidou e Alexander (2023) observaram que os avaliadores recorreram a um modelo de déficit e tomaram a ausência de erros e a linguagem sofisticada como sinais de geração por IA. Combinado ao comportamento possível das ferramentas, esse achado desenha uma dupla armadilha. O texto que conserva as marcas de uma escrita em aprendizagem pode ser sinalizado pelo detector e, ao mesmo tempo, lido como deficiente. O texto que chega à avaliação sem essas marcas, por esforço próprio ou por mediação, pode ser lido pelo avaliador como bom demais para ser autêntico. Apenas o escritor monolíngue imaginado, nativo da variedade padrão e sem mediações visíveis, escapa às duas leituras.

2 A tradução literal "sujeito ouvinte branco" colidiria com o sentido de "ouvinte" nos estudos surdos, em que o termo designa a pessoa que ouve, por oposição à pessoa surda.

Pennycook (1996) historicizou as noções de autoria, originalidade e propriedade textual e mostrou que o empréstimo textual de estudantes em segunda língua precisa ser compreendido em relação a práticas de memória e de aprendizagem. A autoria pressuposta pelos regimes de integridade é individual e proprietária, concepção que sempre conviveu mal com a escrita acadêmica efetiva, social, revisada e mediada (Lea; Street, 1998). Lillis e Curry (2006) documentaram os mediadores de letramento que intervêm nos textos de pesquisadores multilíngues até a publicação em inglês. A IA generativa tornou economicamente acessível uma parte dessa mediação, que antes dependia de quem podia pagar revisores e editores.

A Análise do Discurso oferece um contraponto a qualquer noção ingênua de autor. Orlandi (1996) trata a função-autor como a dimensão do sujeito mais afetada pelas injunções institucionais, entre elas a da escola, que cobra unidade e responsabilidade pelo dito. Tfouni (2021) entende a autoria como posição que o sujeito ocupa quando retroage sobre a produção de sentidos para conter a dispersão própria da língua, e Fernandes (2024), nesta revista, concluiu que a IA, no estágio atual, produz um simulacro de função-autor, ao passo que o sujeito-aluno pode ocupar a posição de autor. Essa tradição lembra que a autoria é também um efeito produzido pela instituição, que define o que conta como autoria antes de perguntar quem escreveu.

A teoria da translanguagem completa o quadro. Otheguy, García e Reid (2015) sustentam que as línguas nomeadas são objetos sociais e que, do ponto de vista do falante, existe um repertório unitário do qual se selecionam traços. Li Wei (Li, 2018) descreve a translanguagem como teoria prática da linguagem, ancorada em práticas que atravessam línguas, variedades e outros sistemas semióticos, inclusive multimodais. Horner et al. (2011) transpuseram essa visão para a escrita e trataram a diferença linguística como recurso para a produção de sentido. Os detectores, por sua vez, avaliam cada texto como amostra de uma língua nomeada e de uma variedade de referência.

O conceito de suspeita monolíngue se distingue dos vizinhos. O *habitus* monolíngue descreve uma disposição de professores e sistemas escolares, e o viés monolíngue descrito por Makalela (2016) descreve a organização das práticas de ensino. A suspeita monolíngue designa a automação parcial dessa disposição por um instrumento que lhe empresta a autoridade de um número, a dupla armadilha que resulta da combinação entre ferramenta e leitor humano e a inversão do ônus da prova, que obriga o escritor multilíngue a demonstrar que não fraudou. Num trabalho anterior, argumentei que sistemas de IA não satisfazem critérios de agência epistêmica e que, usados como substitutos da justificação, induzem heteronomia (Galasso, 2026b). O argumento se estende ao detector. Um escore de probabilidade não justifica, por si,

uma crença sobre a autoria de um texto, e a instituição que o toma como prova transfere a uma ferramenta um julgamento que exige interlocução.

3. Percurso analítico

O trabalho se enquadra no tipo Ensaio Teórico. Não produz nem analisa dados novos e não envolve participantes. Seu método é o da Linguística Aplicada Crítica entendida como prática problematizadora, que relaciona questões de linguagem a relações de poder, desigualdade e diferença e desconfia das categorias dadas como naturais (Pennycook, 2021). A esse enquadramento soma-se uma orientação do Sul Global que toma a incompletude como condição ordinária do conhecimento e das pessoas (Nyamnjoh, 2017) e a interdependência entre línguas e letramentos como ponto de partida (Makalela, 2016).

A leitura da evidência empírica sobre detectores cobriu estudos publicados entre 2023 e 2026 e priorizou avaliações independentes de ferramentas, estudos sobre escritores não nativos e ensaios sobre usos institucionais. Os estudos que não encontraram viés foram incluídos deliberadamente, por constituírem a evidência contrária mais forte à hipótese crítica. A leitura não constitui revisão sistemática. Os metadados das fontes com DOI foram conferidos no Crossref e, no caso dos preprints do arXiv, no DataCite, e nenhuma fonte consta como retratada. Os números de Liang et al. (2023) foram tomados da versão publicada. O resumo de Jiang et al. (2024) não pôde ser obtido em acesso aberto, e seu resultado é relatado conforme o título do artigo e a descrição feita por seus próprios autores em trabalhos posteriores, o que limita o peso atribuído a ele.

A análise normativa examinou a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005, a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), a Lei nº 14.191/2021 e documentos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) sobre a correção da redação de participantes surdos. A leitura buscou identificar que concepção de avaliação da escrita esses textos instituem, em que enquadramento jurídico a inscrevem e em que medida ela contradiz a lógica da suspeita. Essa análise dá continuidade a estudo anterior sobre as formações discursivas que afirmam ou restringem a autonomia da Libras na legislação e na escola (Souza; Galasso, 2026).

Os quatro casos teóricos da seção 5 reúnem condições documentadas pela literatura sobre estudantes surdos que escrevem em português como segunda língua, estudantes indígenas, estudantes refugiados e pesquisadores brasileiros que escrevem em inglês. Os casos não relatam situações reais nem descrevem pessoas. Funcionam como experimentos de pensamento ancorados em achados publicados e servem para explorar se a configuração

descrita na seção 2 se reproduz em posições institucionais e linguísticas diferentes, sem pretensão de verificá-la. Cada caso segue o mesmo roteiro, que identifica a situação, as mediações envolvidas, a leitura possível pelo detector segundo as três situações da seção 1, a leitura pelo avaliador e o enquadramento normativo.

A hipótese crítica seria enfraquecida por evidências de dois tipos. Instituições que usam detectores sob salvaguardas procedimentais sem taxa diferencial de acusações contra escritores multilíngues indicariam que o uso do score não produz, por si, a inversão do ônus. Avaliadores que, diante de textos fluentes em segunda língua, não aumentassem a atribuição de autoria maquina indicariam que o modelo de déficit observado por Alexander, Savvidou e Alexander (2023) não se generaliza. A agenda das considerações finais propõe estudos capazes de produzir essas evidências.

Os limites desse desenho são retomados na seção 7. A evidência sobre viés de detectores é majoritariamente referente ao inglês, e a extensão ao português tem caráter hipotético. Os casos não substituem estudos com os próprios escritores, que devem ser conduzidos com participação deles e com as salvaguardas éticas cabíveis. A posição do autor, ouvinte e acadêmico estabelecido, limita o alcance do que se pode afirmar sobre experiências de pessoas surdas, indígenas e refugiadas. As mediações envolvidas na produção deste texto estão declaradas nas informações adicionais, conforme o critério proposto na seção 6.

4. O precedente normativo brasileiro

A Lei nº 10.436/2002 reconheceu a Libras como meio legal de comunicação e expressão, com estrutura gramatical própria, e estabeleceu, no parágrafo único do art. 4º, que ela não pode substituir a modalidade escrita do português (Brasil, 2002). A escrita em português tornou-se, assim, exigência legal para pessoas surdas, e a forma de avaliá-la passou a ser questão de política linguística. O Decreto nº 5.626/2005 respondeu a essa questão no art. 14, que obriga as instituições federais de ensino a garantir às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos e nas atividades curriculares, da educação infantil à superior. Para tanto, o § 1º determina, entre outras medidas, "adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa" (Brasil, 2005, art. 14, § 1º, VI). O inciso seguinte acrescenta o dever de desenvolver mecanismos alternativos para avaliar conhecimentos

expressos em Libras, "desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos" (Brasil, 2005, art. 14, § 1º, VII).

O critério foi depois estendido. A Lei Brasileira de Inclusão determina que, nos processos seletivos para ingresso e permanência em instituições de ensino superior públicas e privadas, sejam adotados "critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa" (Brasil, 2015, art. 30, VI). O edital do Enem de 2025 aplica esse dispositivo à correção da redação de participantes com surdez, deficiência auditiva, surdocegueira ou Transtorno do Espectro Autista, para os quais "serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com suas singularidades linguísticas no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa" (Inep, 2025, item 14.9). A cartilha do Inep destinada a participantes surdos é mais explícita quanto ao fundamento linguístico e afirma que, para esses estudantes, "a Língua Portuguesa é uma segunda língua" e que a correção mais justa segue "um modelo de avaliação coerente com o aprendizado escolar da segunda língua" (Inep, 2023, p. 6, 9). Lacerda, Coimbra e Kawase (2026) registram que essas redações são avaliadas por banca especializada que considera o português como segunda língua. A Lei nº 14.191/2021, por sua vez, inseriu na Lei de Diretrizes e Bases a educação bilíngue de surdos e o princípio do respeito à diversidade linguística das pessoas surdas (Brasil, 2021).

O conjunto institui, em termos jurídicos, uma avaliação da escrita que não toma o falante nativo da norma-padrão como medida. O sentido é valorizado, a forma marcada pela primeira língua é reconhecida como singularidade, e o conhecimento pode ser demonstrado em outra modalidade, registrada em vídeo. Trata-se exatamente do inverso da lógica da suspeita, que lê a singularidade formal como déficit e a mediação como fraude.

O precedente carrega, porém, uma tensão. O inciso VI do Decreto está subordinado ao caput do § 1º, que o vincula à garantia do atendimento educacional especializado, e o § 3º apenas recomenda que instituições privadas e de outros sistemas "buscarão implementar" as medidas como meio de assegurar esse atendimento (Brasil, 2005, art. 14, § 3º). A Lei Brasileira de Inclusão formula o critério para a "pessoa com deficiência", e o edital do Enem reúne no mesmo item surdez, surdocegueira e autismo. O direito de ter a escrita avaliada como escrita em segunda língua aparece, assim, inscrito num enquadramento de acessibilidade, em tensão com a reivindicação do movimento surdo de ser reconhecido como minoria linguística, com escola bilíngue e Libras como língua de instrução (Campello; Rezende, 2014). Em estudo anterior, descrevemos essa tensão como oposição entre um projeto de escola normalizador e um projeto bilíngue e cultural (Souza; Galasso, 2026).

A generalização proposta neste ensaio parte do princípio linguístico do precedente e deixa de lado o enquadramento de deficiência. O que se generaliza é a ideia de que a escrita produzida entre línguas deve ser avaliada pelo sentido e pela responsabilidade de quem a assume, com reconhecimento da singularidade formal e possibilidade de demonstração em outra modalidade ou língua. Essa generalização não equivale a rebaixar exigências. Desloca o objeto da avaliação da conformidade à norma-padrão para a construção do conhecimento no gênero acadêmico, o que já é, em tese, o objetivo da formação universitária. O risco a evitar é converter um direito linguístico em concessão benevolente, risco que só se afasta quando o princípio se funda na diversidade linguística.

5. Quatro casos teóricos

5.1 Estudantes surdos e o português como segunda língua

Uma estudante surda de graduação, usuária de Libras como primeira língua, precisa entregar textos acadêmicos em português escrito, língua de outra modalidade que conheceu sobretudo pela leitura. Sua produção raramente é solitária. Mestres e doutores surdos entrevistados por Bezerra e Lebedeff (2025) relatam que precisam pagar tradutores-intérpretes para traduzir e revisar seus textos, por falta de garantia institucional de seus direitos linguísticos, e que gravam vídeos em Libras para organizar as ideias e comunicá-las aos intérpretes. A revisão desses textos costuma ser solicitada a tradutores-intérpretes de Libras e português que não se consideram habilitados para a tarefa (Miranda; Gonçalves; Rodrigues, 2021). Softwares de apoio ao português como segunda língua começam a ser desenvolvidos, e os testes do LIBRASGRAM, relatados nesta revista, mostraram que atividades intuitivas para ouvintes geraram dificuldades para participantes surdos e que a presença de intérprete foi essencial (Melo et al., 2026). A autoria acadêmica surda já é, de fato, distribuída entre quem concebe o texto em Libras, os registros em vídeo, os tradutores, os revisores e, cada vez mais, as ferramentas digitais.

Diante de um detector, o caso mobiliza as três situações descritas na seção 1. O texto não revisado pode ser sinalizado ou não, conforme predominem os traços que reduzem ou os que elevam a imprevisibilidade, como discutido na subseção 1.1. O texto revisado por ferramenta de IA pode ser corretamente sinalizado quanto à presença da máquina, e a questão passa a ser normativa. O texto revisado por intérprete pode ser sinalizado como gerado sem ter passado por

nenhuma máquina. Diante do avaliador, a dupla armadilha opera com especial nitidez. As marcas da interlíngua alimentam uma leitura de déficit que a literatura já identifica nas práticas avaliativas (Ribeiro; Ribeiro, 2019) e numa visão escolar grafocêntrica e monolíngue (Silva; Valério, 2026), ao passo que o texto aproximado da norma por mediação pode parecer inautêntico. O audismo descrito por Bauman (2004) acrescenta a essa leitura a associação entre fala e plena humanidade, que pode expor a escrita surda a uma desconfiança redobrada.

O enquadramento normativo favorece a estudante. Ler como deficiência a singularidade formal que o Decreto manda reconhecer contraria o inciso VI do art. 14 nas instituições federais e o art. 30, VI, da Lei Brasileira de Inclusão nos processos seletivos de ingresso e permanência. A legislação não trata da mediação, mas a obrigação de garantir acesso à educação, inclusive por intérpretes e registros em vídeo, torna difícil sustentar que a mediação da qual a estudante depende seja, por si, indício de fraude. O caso surdo mostra que a suspeita monolíngue pode colidir com obrigações legais já vigentes.

5.2 Estudantes indígenas

Um estudante indígena ingressa numa universidade federal pela reserva de vagas prevista na Lei nº 12.711/2012 ou por vestibular específico (Brasil, 2012). Os repertórios indígenas são heterogêneos e incluem estudantes que têm uma língua indígena como primeira língua e o português como língua adicional e estudantes que têm o português como primeira língua, por vezes em variedades marcadas pelo contato. Franchetto (2026) lembra que o Brasil não é um país de uma, mas de muitas e múltiplas línguas, e que o monolinguismo empobrece as bases do conhecimento plural. A universidade, entretanto, continua a exigir a escrita acadêmica numa única variedade de prestígio. Nascimento (2014) encontrou, em textos de professores indígenas concluintes de uma licenciatura intercultural, a naturalização de uma ordem hierárquica racial e epistemológica na qual certas práticas de letramento continuam a classificar grupos culturalmente diferentes. Veiga (2026) descreve as tensões geradas pela centralidade do modelo autônomo de escrita alfabética num programa formativo para ingressantes indígenas. Gersem Baniwa (2015), antropólogo baniwa, descreve a apropriação indígena da antropologia como lente para ler mundos indígenas e não indígenas, o que lembra que estudantes indígenas chegam à escrita acadêmica também como produtores de conhecimento, condição que uma avaliação centrada na conformidade à norma-padrão tende a apagar.

As mediações envolvidas vão de tutorias e programas de acolhimento a ferramentas digitais. Nesta revista, Finbow et al. (2026) relatam um projeto que desenvolve, com

comunidades indígenas e sob acordos de consentimento, assistentes de escrita e tradutores automáticos para o *nheengatu* e o *guarani nhandewa*, com prioridade para a soberania linguística dessas comunidades. Diante do detector, o texto em português pode cair em qualquer das três situações da seção 1, sem que haja dados sobre o comportamento das ferramentas diante dessas escritas. Diante do avaliador, a leitura de déficit encontra a dimensão racial que a perspectiva raciolinguística torna visível. Formulada no contexto estadunidense, essa perspectiva permite levantar a hipótese de que estudantes indígenas e negros ingressantes por reserva de vagas sejam lidos a partir de expectativas sobre sua escrita que antecedem o próprio texto (Flores; Rosa, 2015), hipótese que demanda pesquisa no contexto brasileiro.

O enquadramento normativo, nesse caso, é lacunar. A legislação garante o acesso, mas não estabelece critérios linguísticos para a avaliação da escrita acadêmica de estudantes indígenas no ensino superior. A mesma família de tecnologias que pode fortalecer a escrita em línguas indígenas pode, noutro setor da universidade, servir de fundamento para acusar um estudante indígena que a usou para revisar um texto em português, e o que distingue os dois usos é a política linguística da instituição.

5.3 Estudantes refugiados

Uma estudante refugiada ingressa por processo seletivo específico e passa a escrever trabalhos em português como língua adicional. Rosa (2018) mostra que o discurso institucional que regula o ingresso de refugiados em universidades públicas toma o português ao mesmo tempo como condição de acesso e como restrição, numa hospitalidade condicionada à língua. Estudantes refugiados entrevistados por Rollo et al. (2025) apontam a exigência de proficiência comprovada em português entre os principais entraves do processo seletivo. As mediações incluem cursos de português, colegas e ferramentas de tradução automática, que a literatura técnica associa a resultados instáveis nos detectores (Weber-Wulff et al., 2023; Chaka, 2023). O texto da estudante tende a situar-se na segunda situação da seção 1, em que o problema é a legitimidade da mediação. Diante do avaliador, as marcas do trânsito entre línguas podem ser lidas como déficit. Não há, para esse grupo, enquadramento normativo de avaliação comparável ao dos surdos, e o detector acrescenta uma terceira barreira às duas que a literatura já descreve, a comprovação de proficiência para ingressar e a aprendizagem das convenções do gênero acadêmico.

5.4 Pesquisadores brasileiros que escrevem em inglês

Um pesquisador brasileiro prepara um artigo em inglês para um periódico internacional. Com dados de mais de 51 mil pesquisadores cadastrados no CNPq, Vasconcelos, Sorenson e Leta (2009) mostraram correlação entre proficiência em inglês e produção científica e questionaram indicadores que ignoram a condição linguística de países não anglófonos. Amano et al. (2023) estimaram, com 908 pesquisadores, o esforço adicional que não nativos do inglês despendem para ler, escrever e apresentar trabalhos, sobretudo no início da carreira. Lillis e Curry (2006) documentaram o papel de revisores, editores e colegas que intervêm nos textos de pesquisadores multilíngues até a publicação em inglês. Esses mediadores humanos sempre foram aceitos, e sua intervenção raramente precisou ser declarada. A IA generativa ofereceu uma versão barata da mesma mediação, e Pratama (2025) verificou que resumos acadêmicos humanos revisados por modelos de linguagem para melhorar a legibilidade expõem os detectores a trocas entre acurácia e viés que afetam desproporcionalmente falantes não nativos.

O texto do pesquisador situa-se na segunda ou na terceira situação da seção 1, conforme a revisão tenha sido feita por ferramenta ou por pessoa. Diante de editores e pareceristas, a dupla armadilha pode reaparecer. Giray (2024), a partir de relatos de pesquisadores acusados indevidamente de plágio por IA, argumenta que os falsos positivos atingem desproporcionalmente não nativos do inglês e autores com estilos distintivos. Muitas políticas editoriais exigem declarar o uso de IA, mas poucas pedem a declaração da revisão humana paga, de modo que a legitimidade da mediação se distribui segundo a capacidade de pagar por ela. Defendi em outro trabalho a reafirmação da autoria humana diante da esfera pública plataformizada (Galasso, 2026a). O caso obriga a precisar essa defesa, porque a autoria que se reafirma não pode ser a do autor solitário e proprietário, que nunca correspondeu à prática da escrita acadêmica multilíngue.

5.5 A estrutura comum

Os quatro casos diferem quanto à língua de partida, à modalidade, ao estatuto jurídico e à posição institucional dos escritores, mas permitem reconhecer uma configuração comum, representada na Figura 1. O texto que conserva as marcas do repertório fica exposto à leitura de déficit e, conforme seus traços e a calibragem da ferramenta, à sinalização pelo detector. O texto que chega próximo da norma, por esforço próprio ou mediação, fica exposto à suspeita do avaliador e à sinalização da mediação. Em ambos os ramos, a instituição pode converter score e expectativa em prova e transferir ao escritor o ônus de demonstrar a própria autoria. O escritor

monolíngue imaginado, nativo da variedade padrão e sem mediações visíveis, permanece fora das duas leituras e funciona como referência implícita do texto humano.

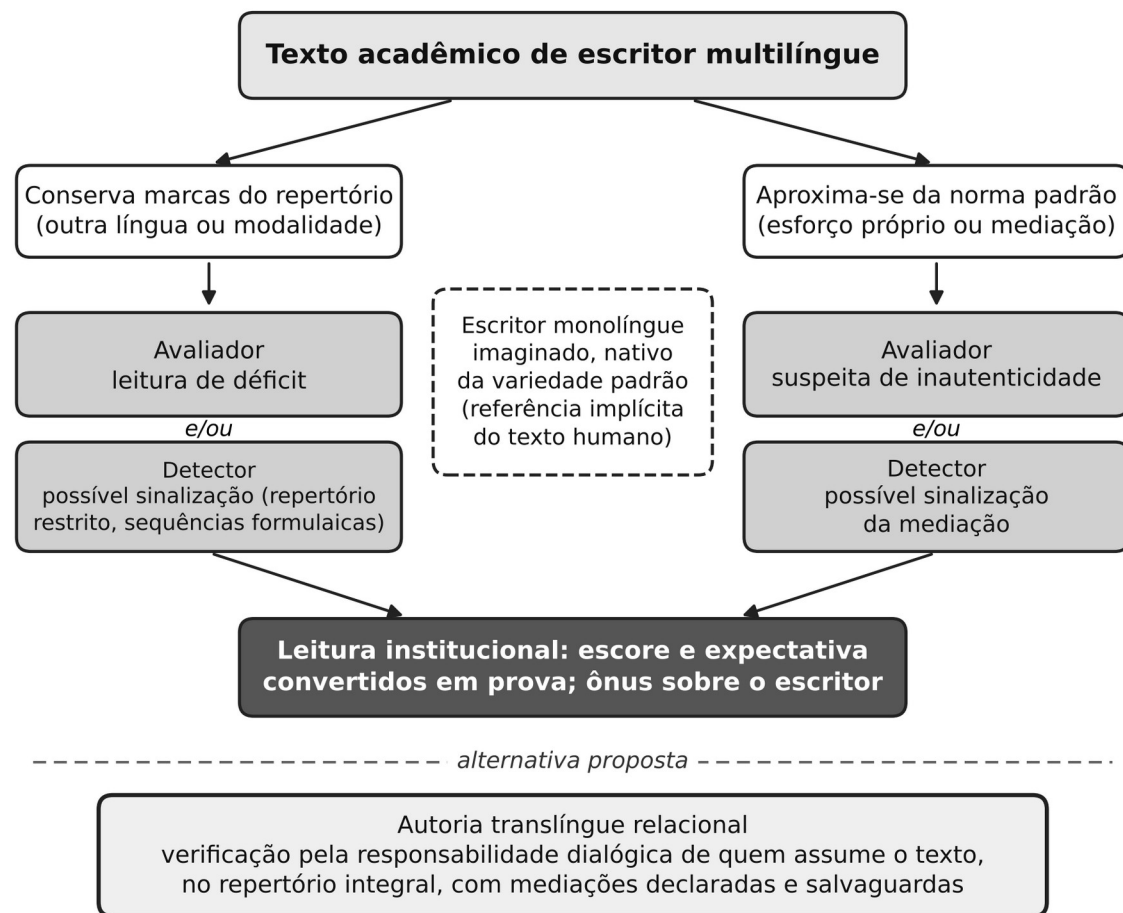


Figura 1. A dupla armadilha da suspeita monolíngue e a alternativa da autoria translíngue relacional
Fonte: elaborado pelo autor.

A Figura 1 separa, em sua parte inferior, a configuração descrita da alternativa proposta. Um detector mais preciso refinaria a norma do provável sem desfazer a dupla armadilha, que depende da leitura institucional. A alternativa consiste em trocar a pergunta sobre a origem estatística do texto pela pergunta sobre a responsabilidade de quem o assume, o que exige outra concepção de autoria.

6. Por uma autoria translíngue relacional

Makalela (2021, p. 5) observa que muitos avanços tecnológicos não se enraízam na África porque "*were designed for 'ideal' monolingual speakers*". A translanguagem ubuntu que propõe como alternativa parte da máxima segundo a qual uma pessoa é pessoa por meio de outras pessoas e a converte em princípio de relação entre línguas e letramentos. Nessa formulação, uma prática comunicativa em que entrada e saída circulam em línguas diferentes

sinaliza "*that one language is incomplete without the other*" (Makalela, 2021, p. 5-6), e a incompletude, a interdependência e o fluxo entre línguas são tratados como competência cultural (Makalela, 2016). Muyunda e Makalela (2026) levaram esse quadro à escrita acadêmica de estudantes namibianos em inglês e em línguas africanas e defenderam descolonizar o letramento acadêmico a partir dos repertórios dos estudantes. Nyamnjoh (2017) generaliza a ideia ao propor a incompletude como ordem normal das coisas, na qual sujeitos se compõem com a potência dos outros sem pretensão de completude.

A relacionalidade ubuntu precisa de um conceito de responsabilidade que não pressuponha um autor soberano. Bakhtin (2010) encontra esse conceito no ato responsável, em que cada sujeito ocupa um lugar singular, sem álibi, e responde por seu ato perante outros. A articulação entre os dois quadros oferece o eixo da proposta. A escrita é relacional porque se faz com outras pessoas, outras línguas e outros instrumentos, e é responsável porque alguém responde por ela perante interlocutores concretos. A Análise do Discurso funciona aqui como advertência. Se a autoria é também um efeito produzido pela instituição (Orlandi, 1996; Tfouni, 2021), a capacidade de responder por um texto não revela uma essência interior do autor e depende das condições institucionais em que a resposta é solicitada e ouvida. Por isso a proposta coloca o peso nas condições do diálogo, e não apenas na disposição do escritor.

Define-se, assim, a autoria translíngue relacional como a responsabilidade que um sujeito assume, perante interlocutores, por um texto produzido a partir de seu repertório integral e de mediações humanas e máquinas declaradas, responsabilidade que se verifica na capacidade de responder pelo texto em diálogo, na língua ou modalidade de seu repertório, sob condições institucionais que não penalizem a diferença linguística.

A definição exige distinguir tipos de mediação. A revisão linguística, a tradução e a reformulação de trechos já escritos atuam sobre a forma de um conteúdo concebido pelo escritor e são compatíveis com a autoria relacional quando declaradas. A sugestão de estrutura, de ordenação ou de exemplos é compatível quando o escritor pode justificar as escolhas que incorporou. A geração de conteúdo, de argumentos ou de análises por terceiros, humanos ou máquinas, só é compatível quando a tarefa a prevê e a atribuição é explícita, porque nesse caso o escritor deixa de responder pelo núcleo do que o texto afirma. O gradiente responde à objeção de que a proposta abriria a porta à fraude. O que a autoria relacional aceita é a mediação sobre a forma e a interlocução sobre a estrutura, e o que ela recusa é a delegação não declarada do conteúdo, critério que vale igualmente para escritores monolíngues e multilíngues.

Desse quadro derivam cinco critérios para a avaliação da escrita acadêmica multilíngue, sistematizados no Quadro 1, que contrapõe traços do regime da suspeita a traços da autoria relacional e indica a natureza de cada fundamento.

Critério	Regime da suspeita	Autoria translíngue relacional	Fundamentos
1. Estatuto do escore	Porcentagem de "probabilidade de IA" tratada como prova ou indício decisivo	O escore nunca serve como evidência única; a decisão exige evidências de processo e diálogo	E: Weber-Wulff et al. (2023); Perkins et al. (2024); Van Vlasselaer, Van Droogenbroeck e Spruyt (2026)
2. Objeto da avaliação	Produto final isolado	Processo documentado (versões, anotações, vídeos em Libras, diários de escrita)	T: Lea e Street (1998). N: Brasil (2005, art. 14, § 1º, VII)
3. Referência linguística	Norma-padrão monolíngue como medida de autenticidade	Sentido valorizado e singularidade formal reconhecida em toda escrita produzida entre línguas	N: Brasil (2005, art. 14, § 1º, VI); Brasil (2015, art. 30, VI). T: Horner et al. (2011); Li (2018)
4. Mediação	Mediação humana paga invisível; mediação maquínica suspeita	Mediações humanas e maquínicas declaradas com igual detalhe, segundo um gradiente que distingue forma e conteúdo	E: Lillis e Curry (2006); Pratama (2025). T: Pennycook (1996)
5. Verificação da autoria	Prova negativa acionada pela suspeita	Momento dialógico previsto para todos, com salvaguardas e resposta na língua ou modalidade do repertório	T: Bakhtin (2010); Makalela (2016); Nyamnjoh (2017). N: Brasil (2005, art. 14, § 1º, VII)

Quadro 1. Critérios para a avaliação da escrita acadêmica multilíngue (fundamentos E, empíricos; N, normativos; T, teóricos)

Fonte: elaborado pelo autor.

O primeiro critério afasta o escore como prova, recomendação que avaliações recentes já formulam (Perkins et al., 2024; Van Vlasselaer; Van Droogenbroeck; Spruyt, 2026) e à qual o ensaio acrescenta uma razão linguística. O segundo desloca a avaliação para o processo documentado, que pode incluir versões, anotações, registros em vídeo em Libras e diários de escrita, na linha dos letramentos acadêmicos (Lea; Street, 1998). O terceiro estende o princípio do Decreto nº 5.626/2005 e da Lei Brasileira de Inclusão a todos os escritores multilíngues, nos termos discutidos na seção 4. O quarto exige que mediações humanas e maquínicas sejam declaradas com o mesmo grau de detalhe, segundo o gradiente acima.

O quinto critério precisa enfrentar o risco de devolver o julgamento à mesma escuta enviesada que a seção 2 descreveu. Uma defesa oral pode penalizar o sotaque, o português falado de uma estudante refugiada ou a explicação em Libras mediada por intérprete, e um diálogo acionado apenas em caso de dúvida mantém o ônus sobre quem é suspeito. Por isso o momento dialógico deve ser previsto para todos os estudantes no próprio desenho da avaliação,

como já ocorre em seminários, orientações e defesas, e não desencadeado por suspeita. Requer, ainda, salvaguardas explícitas, entre as quais avaliadores com formação para a diversidade linguística, intérpretes qualificados, critérios conhecidos de antemão, direito de responder por escrito, em sinais ou oralmente, com registro em vídeo quando a resposta for em Libras, como prevê o inciso VII do art. 14 do Decreto, e possibilidade de recurso. Nenhuma salvaguarda elimina o risco residual de leituras enviesadas, mas um diálogo universal, regrado e registrado reduz esse risco em comparação com um escore lido sem contexto.

A viabilidade da proposta depende de escala e de carga docente. Turmas numerosas dificultam diálogos individuais, mas a documentação do processo e momentos dialógicos curtos e coletivos podem ser incorporados a atividades já existentes, e o custo deve ser comparado ao das comissões de apuração e dos recursos gerados por acusações baseadas em escores. Silva e Moura (2025) propõem pensar a relação entre inteligência humana e computacional como relação de complementaridade. Os critérios aqui propostos traduzem essa complementaridade para a avaliação. As ferramentas podem apoiar a escrita e até indicar pontos a conversar, mas o julgamento sobre a autoria permanece num diálogo entre pessoas.

As implicações para a política linguística da universidade são diretas. Políticas institucionais de IA precisam de cláusulas linguísticas explícitas, que digam como serão avaliados textos escritos em segunda língua, em língua adicional ou a partir de outra modalidade, e que distingam os tipos de mediação. A formação docente precisa incluir a reflexão sobre as ideologias linguísticas embutidas nas ferramentas de avaliação, além de seus índices de acerto. Sem essas medidas, parte da política linguística da universidade continuará a ser feita, por omissão, pelos fornecedores de detectores.

7. Considerações finais

O ensaio perguntou que concepção de língua e de autoria se converte em regra institucional quando um escore probabilístico passa a valer como evidência sobre a escrita de sujeitos multilíngues. A tese descritiva sustentada pela literatura é que o comportamento dos detectores diante desses escritores depende da língua, da população e da calibragem, e por isso não pode ser presumido. A tese crítica, formulada como hipótese, é que o uso institucional do escore, combinado a expectativas de déficit, produz uma suspeita monolíngue que expõe a escrita multilíngue a uma dupla armadilha e transfere ao escritor o ônus de provar a própria autoria. A combinação do *habitus* monolíngue, da escuta raciolinguística e audista e da

concepção proprietária de autoria ajuda a explicar por que essa suspeita tende a recair sobre quem escreve entre línguas.

As contribuições do trabalho são de três ordens. No plano conceitual, o ensaio distingue a suspeita monolíngue dos conceitos vizinhos e descreve a dupla armadilha que resulta da combinação entre ferramenta e leitor humano. No plano analítico, propõe uma tipologia de situações de sinalização, que separa o erro técnico da disputa normativa sobre a mediação, e relaciona traços linguísticos da escrita em segunda língua a predições concorrentes sobre o comportamento das métricas. No plano normativo, lê no Decreto nº 5.626/2005, na Lei Brasileira de Inclusão e nos documentos do Enem um precedente brasileiro de avaliação não monolíngue, discute a tensão entre seu fundamento linguístico e seu enquadramento de deficiência e propõe uma autoria translíngue relacional, com um gradiente de mediações e cinco critérios de avaliação.

As implicações práticas se dirigem às políticas institucionais de IA e à formação docente. Diretrizes universitárias deveriam incluir cláusulas linguísticas explícitas, vedar o uso do score como evidência única, distinguir mediações sobre a forma de delegação de conteúdo, prever a declaração simétrica de mediações e garantir momentos dialógicos universais, com salvaguardas e direito de resposta na língua ou modalidade do repertório, inclusive em Libras.

Os limites do trabalho precisam ser explicitados. A evidência sobre viés de detectores é contraditória e refere-se quase inteiramente ao inglês, e não foi localizado nenhum estudo que tenha testado detectores com textos de escritores multilíngues em português. As afirmações sobre o comportamento das ferramentas diante da escrita de surdos, indígenas ou refugiados têm, por isso, estatuto de hipótese. A evidência sobre a escuta dos avaliadores provém de um estudo exploratório de pequena escala. Os casos teóricos condensam achados publicados e não substituem a escuta dos próprios escritores. A posição do autor, ouvinte e inserido na hierarquia acadêmica, limita a interpretação de experiências que não vive. A tecnologia de detecção muda rapidamente, o que reforça o interesse de um argumento centrado no uso institucional, independente do desempenho de uma ferramenta específica.

Esses limites desenham uma agenda de pesquisa. Auditorias de detectores com corpora brasileiros de escrita multilíngue, construídos com consentimento e participação dos escritores, podem testar as predições concorrentes da subseção 1.1. Estudos sobre o uso efetivo dos detectores nas universidades brasileiras podem verificar se há taxa diferencial de acusações contra escritores multilíngues, e estudos experimentais com avaliadores podem verificar se a fluência em segunda língua aumenta a atribuição de autoria maquínica, as duas evidências que a seção 3 indicou como capazes de enfraquecer a hipótese crítica. Pesquisas participativas com

escritores surdos, indígenas e refugiados podem documentar suas práticas de mediação e o que consideram autoria. Um diálogo Sul-Sul entre experiências brasileiras e sul-africanas de avaliação fundadas na translanguagem ubuntu permitiria testar os critérios propostos em contextos institucionais concretos.

A IA generativa não inaugurou o problema da autoria na escrita multilíngue. Tornou mais visível, e parcialmente automatizou, uma desconfiança antiga em relação a quem escreve fora da língua e da variedade de prestígio. Colocar a diversidade linguística no centro do debate sobre IA, como propõe este dossiê, inclui recusar que essa desconfiança decida, por meio de um número, quem escreveu o próprio texto.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Link para Preprint

Esta é a versão depositada como preprint no SciELO Preprints, anterior à avaliação por pares.

Conflito de Interesse

O autor não tem conflitos de interesse a declarar.

Protocolo e Pré-Registro de Pesquisa

O autor consultou os roteiros da Equator Network e não identificou roteiro aplicável a ensaios teóricos, que não envolvem coleta nem análise de dados. A pesquisa não foi pré-registrada, por não se tratar de estudo empírico.

Declaração de Disponibilidade de Dados

O compartilhamento de dados não é aplicável a este artigo, pois nenhum dado novo foi criado ou analisado neste estudo.

Ética

Não se aplica. O ensaio não envolve seres humanos como participantes nem dados pessoais.

Declaração de mediações

Este ensaio foi concebido pelo autor, que definiu o problema, a tese, a escolha das fontes centrais e dos casos e é responsável por todo o conteúdo. Seguindo o critério 4 do Quadro 1, declaram-se as mediações envolvidas. Mediações maquínicas: o sistema de IA generativa Claude (Anthropic, modelo Opus 5.5), utilizado a partir de 7 de outubro de 2026, durante a preparação do manuscrito, sob direção do autor, para busca bibliográfica, leitura de resumos e conferência de metadados e DOI no Crossref e no DataCite; redação de versões preliminares de seções a partir de roteiro do autor, posteriormente revisadas por ele; revisão de linguagem; elaboração do código que gerou a Figura 1; e simulação de parecer editorial que orientou a reformulação. Os metadados de todas as referências foram conferidos; o conteúdo das fontes foi verificado nos próprios textos, com as exceções informadas na seção 3. Mediações humanas: não houve revisão linguística, tradução ou edição profissional remunerada.

Fontes de financiamento

Esta pesquisa não recebeu financiamento.

Referências

AL ALI, Adnan; HELCL, Jindřich; LIBOVICKÝ, Jindřich. Different Time, Different Language: Revisiting the Bias Against Non-Native Speakers in GPT Detectors. In: CONFERENCE OF THE EUROPEAN CHAPTER OF THE ASSOCIATION FOR COMPUTATIONAL LINGUISTICS, 19., 2026. **Proceedings** [...]. Volume 4: Student Research Workshop. [S. l.]: Association for Computational Linguistics, 2026. p. 277-291. DOI: <https://doi.org/10.18653/v1/2026.eacl-srw.20>.

ALEXANDER, Katarzyna; SAVVIDOU, Christine; ALEXANDER, Chris. Who wrote this essay? Detecting AI-generated writing in second language education in higher education. **Teaching English with Technology**, v. 23, n. 2, p. 25-43, 2023. DOI: <https://doi.org/10.56297/BUKA4060/XHLD5365>.

ALMEIDA, Djair Lázaro de; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Português como segunda língua: a escrita de surdos em aprendizagem coletiva. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, Campinas, v. 58, n. 2, p. 899-917, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/010318138653579436691>.

AMANO, Tatsuya et al. The manifold costs of being a non-native English speaker in science. **PLOS Biology**, v. 21, n. 7, e3002184, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1371/journal.pbio.3002184>.

BAKHTIN, Mikhail M. **Para uma filosofia do ato responsável**. Tradução aos cuidados de Valdemir Miotello e Carlos Alberto Faraco. São Carlos: Pedro & João Editores, 2010.

BANIWA, Gersem. Indígenas antropólogos: desafios e perspectivas. **Novos Debates**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 233-243, 2015. DOI: <https://doi.org/10.48006/2358-0097-2127>.

BAUMAN, H-Dirksen L. Audism: exploring the metaphysics of oppression. **Journal of Deaf Studies and Deaf Education**, Oxford, v. 9, n. 2, p. 239-246, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1093/deafed/enh025>.

BEZERRA, Giovana Cristina de Campos; LEBEDEFF, Tatiana Bolivar. Letramento acadêmico do surdo: Libras e português na produção escrita. **Revista Espaço**, Rio de Janeiro, n. 62, p. 180-196, 2025. DOI: <https://doi.org/10.20395/revesp.2025.62.1.180-196>.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 28, 23 dez. 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 7 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 23, 25 abr. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 7 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 7 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 7 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 4 ago. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14191.htm. Acesso em: 7 out. 2026.

CAMPELLO, Ana Regina e Souza; REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira. Em defesa da escola bilíngue para surdos: a história de lutas do movimento surdo brasileiro. **Educar em Revista**, Curitiba, n. esp. 2, p. 71-92, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.37229>.

CANDIDO, Lucas S.; BARBOSA, Christian A. de Melo; COSTA, Esdras J. H. Análise de ferramentas para detecção de textos científicos gerados por Inteligência Artificial (ChatGPT). In: WORKSHOP SOBRE AS IMPLICAÇÕES DA COMPUTAÇÃO NA SOCIEDADE (WICS), 5., 2024. **Anais [...]**. [S. l.]: Sociedade Brasileira de Computação, 2024. p. 145-152. DOI: <https://doi.org/10.5753/wics.2024.2929>.

CHAKA, Chaka. Accuracy pecking order - How 30 AI detectors stack up in detecting generative artificial intelligence content in university English L1 and English L2 student

essays. **Journal of Applied Learning & Teaching**, v. 7, n. 1, 2024. DOI: <https://doi.org/10.37074/jalt.2024.7.1.33>.

CHAKA, Chaka. Detecting AI content in responses generated by ChatGPT, YouChat, and Chatsonic: The case of five AI content detection tools. **Journal of Applied Learning & Teaching**, v. 6, n. 2, 2023. DOI: <https://doi.org/10.37074/jalt.2023.6.2.12>.

FARACO, Carlos Alberto. **Norma culta brasileira**: desatando alguns nós. São Paulo: Parábola, 2008.

FERNANDES, Carolina. A autoria em textos produzidos por inteligência artificial e por alunos em uma perspectiva discursiva. **Revista da ABRALIN**, v. 23, n. 2, p. 214-235, 2024. DOI: <https://doi.org/10.25189/rabralin.v23i2.2183>.

FINBOW, Thomas; STORTO, Luciana Raccanello; AUTUORI, Joana Dworecka; GEIGER, Marina. Processos e Produtos do Projeto "Processamento Ético de Línguas Indígenas" do Centro de Inteligência Artificial da USP (2022-2025). **Revista da ABRALIN**, v. 24, n. 2, p. 89-115, 2026. DOI: <https://doi.org/10.25189/rabralin.v24i2.2387>.

FLORES, Nelson; ROSA, Jonathan. Undoing appropriateness: raciolinguistic ideologies and language diversity in education. **Harvard Educational Review**, v. 85, n. 2, p. 149-171, 2015. DOI: <https://doi.org/10.17763/0017-8055.85.2.149>.

FRANCHETTO, Bruna. Brazil: not one, but many and multiple languages. **Revista da ABRALIN**, v. 24, n. 2, p. 9-21, 2026. DOI: <https://doi.org/10.25189/rabralin.v24i2.2397>.

GALASSO, Bruno. Acadêmico ou prompt-maker? A disputa pela autoridade intelectual docente e a esfera pública plataformizada na América Latina. **Intellèctus**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, 2026a. DOI: <https://doi.org/10.12957/intellectus.2026.96237>.

GALASSO, Bruno José Betti. Pode a inteligência artificial ser um agente de justificação epistêmica? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 47, e306999, 2026b. DOI: <https://doi.org/10.1590/es.306999>.

GIRAY, Louie. The Problem with False Positives: AI Detection Unfairly Accuses Scholars of AI Plagiarism. **The Serials Librarian**, v. 85, n. 5-6, p. 181-189, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1080/0361526X.2024.2433256>.

GIRAY, Louie; CANER, Halime Nur; AMOOZEGAR, Azadeh. Harms and Ethical Risks of AI Detection Tools in Education: False Positives, Bias, Surveillance, and Student Rights. **Journal of Narrative and Language Studies**, 2026. DOI: <https://doi.org/10.59045/nalans.2026.109>.

GOGOLIN, Ingrid. The "monolingual habitus" as the common feature in teaching in the language of the majority in different countries. **Per Linguam**, Stellenbosch, v. 13, n. 2, p. 38-49, 1997. DOI: <https://doi.org/10.5785/13-2-187>.

HORNER, Bruce; LU, Min-Zhan; ROYSTER, Jacqueline Jones; TRIMBUR, John. Language difference in writing: toward a translanguing approach. **College English**, v. 73, n. 3, p. 303-321, 2011. DOI: <https://doi.org/10.58680/ce201113403>.

HYLAND, Ken. As can be seen: lexical bundles and disciplinary variation. **English for Specific Purposes**, v. 27, n. 1, p. 4-21, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.esp.2007.06.001>.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **A redação do Enem 2023**: cartilha do participante com surdez/deficiência auditiva. Brasília, DF: Inep, 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Edital nº 52, de 23 de maio de 2025. Exame Nacional do Ensino Médio - Enem 2025. **Diário Oficial da União**: seção 3, Brasília, DF, ed. 96-A, p. 1, 23 maio 2025. Edição extra A.

JEON, Jaeho; LI, Wei; TAI, Kevin W. H.; LEE, Seongyong. Generative AI and its dilemmas: exploring AI from a translanguaging perspective. **Applied Linguistics**, v. 46, n. 4, p. 709-717, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1093/applin/amaf049>.

JIANG, Yang; HAO, Jiangang; FAUSS, Michael; LI, Chen. Detecting ChatGPT-generated essays in a large-scale writing assessment: is there a bias against non-native English speakers? **Computers & Education**, v. 217, 105070, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.compedu.2024.105070>.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; COIMBRA, Matheus Batista Barboza; KAWASE, Eduarda Megumi. Análise das proposições de candidatos surdos na redação do ENEM de 2017. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 21, e19868, 2026. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v21i00.1986801>.

LEA, Mary R.; STREET, Brian V. Student writing in higher education: an academic literacies approach. **Studies in Higher Education**, v. 23, n. 2, p. 157-172, 1998. DOI: <https://doi.org/10.1080/03075079812331380364>.

LI, Wei. Translanguaging as a practical theory of language. **Applied Linguistics**, v. 39, n. 1, p. 9-30, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1093/applin/amx039>.

LIANG, Weixin; YUKSEKGONUL, Mert; MAO, Yining; WU, Eric; ZOU, James. GPT detectors are biased against non-native English writers. **Patterns**, v. 4, n. 7, 100779, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.patter.2023.100779>.

LILLIS, Theresa; CURRY, Mary Jane. Professional academic writing by multilingual scholars: interactions with literacy brokers in the production of English-medium texts. **Written Communication**, v. 23, n. 1, p. 3-35, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1177/0741088305283754>.

MAKALELA, Leketi. Multilingual literacies and technology in Africa: towards Ubuntu digital translanguaging. In: MAKALELA, Leketi; WHITE, Goodith (ed.). **Rethinking language use in digital Africa**: technology and communication in Sub-Saharan Africa. Bristol: Multilingual Matters, 2021. p. 3-18. DOI: <https://doi.org/10.21832/9781800412316-003>.

MAKALELA, Leketi. Ubuntu translanguaging: an alternative framework for complex multilingual encounters. **Southern African Linguistics and Applied Language Studies**, v. 34, n. 3, p. 187-196, 2016. DOI: <https://doi.org/10.2989/16073614.2016.1250350>.

MAKALELA, Leketi; SILVA, Kleber Aparecido da. Translanguaging and language policy in the Global South: introductory notes. **Revista Brasileira de Linguística Aplicada**, v. 23, n. 1, e33203, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1984-6398202333203>.

MELO, Elaine Aragão da Silva; MELO, Paulo Tassio da Luz; LOPES, Raphaella Duarte Cavalcante; SERUFFO, Marcos Cesar da Rocha. LIBRASGRAM: software educacional de português como L2 para surdos. **Revista da ABRALIN**, v. 24, n. 1, p. 1-28, 2026. DOI: <https://doi.org/10.25189/rabralin.v24i1.2301>.

MIRANDA, Christianne Câmara Lopes Albuquerque; GONÇALVES, José Luiz Vila Real; RODRIGUES, Carlos Henrique. Uma reflexão inicial sobre o processo de tradução/revisão de um texto produzido por uma pessoa surda em português escrito. **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 41, n. esp. 2, e85310, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-7968.2021.e85310>.

MUYUNDA, Rhodes; MAKALELA, Leketi. Bridging worlds: embracing Ubuntu in multilingual academic writing. **Journal for Language Teaching**, v. 60, n. 1, 2026. DOI: <https://doi.org/10.56285/jltvol60iss1a6651>.

NASCIMENTO, André Marques do. Geopolíticas de escrita acadêmica em zonas de contato: problematizando representações e práticas de estudantes indígenas. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, Campinas, v. 53, n. 2, p. 267-297, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-18132014000200002>.

NYAMNJOH, Francis B. Incompleteness: frontier Africa and the currency of conviviality. **Journal of Asian and African Studies**, v. 52, n. 3, p. 253-270, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1177/0021909615580867>.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Interpretação**: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. Petrópolis: Vozes, 1996.

OTHEGUY, Ricardo; GARCÍA, Ofelia; REID, Wallis. Clarifying translanguaging and deconstructing named languages: a perspective from linguistics. **Applied Linguistics Review**, v. 6, n. 3, p. 281-307, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1515/applirev-2015-0014>.

PENNYCOOK, Alastair. Borrowing others' words: text, ownership, memory, and plagiarism. **TESOL Quarterly**, v. 30, n. 2, p. 201-230, 1996. DOI: <https://doi.org/10.2307/3588141>.

PENNYCOOK, Alastair. **Critical applied linguistics**: a critical re-introduction. 2. ed. New York: Routledge, 2021. DOI: <https://doi.org/10.4324/9781003090571>.

PERKINS, Mike; ROE, Jasper; VU, Binh H.; POSTMA, Darius; HICKERSON, Don; MCGAUGHRAN, James; KHUAT, Huy Q. Simple techniques to bypass GenAI text detectors: implications for inclusive education. **International Journal of Educational Technology in Higher Education**, v. 21, n. 1, art. 53, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1186/s41239-024-00487-w>.

PERLIN, Gladis; STROBEL, Karin. História cultural dos surdos: desafio contemporâneo. **Educar em Revista**, Curitiba, n. esp. 2, p. 17-31, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.37011>.

PRATAMA, Ahmad R. The accuracy-bias trade-offs in AI text detection tools and their impact on fairness in scholarly publication. **PeerJ Computer Science**, v. 11, e2953, 2025. DOI: <https://doi.org/10.7717/peerj-cs.2953>.

RIBEIRO, Alexandre; RIBEIRO, Amélia. Avaliação da produção escrita de surdos em português como segunda língua em contexto inclusivo. **Em Aberto**, Brasília, v. 32, n. 104, 2019. DOI: <https://doi.org/10.24109/2176-6673.emaberto.32i104.4194>.

ROLLO, Rosane Machado; BRITES, Liara Saldanha; VIEIRA, Maura Jeisper Fernandes; SOUZA, Camilo Darsie de; ROCHA, Cristianne Maria Famer. Educação e refúgio: narrativas de estudantes estrangeiros sobre o acesso na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, v. 30, e025024, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-57652025v30id284397>.

ROSA, Marluza da. Seleção e ingresso de estudantes refugiados no ensino superior brasileiro: a inserção linguística como condição de hospitalidade. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, Campinas, v. 57, n. 3, p. 1534-1551, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/010318138651687356621>.

SALLES, Heloisa Maria M. Lima; NAVES, Rozana Reigota. Biliguismo [sic] dos surdos: libras e português L2 (escrito) no contexto educacional. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, Brasília, v. 22, n. 2, p. 393-412, 2021. DOI: <https://doi.org/10.26512/les.v22i2.40924>.

SCHOLL, Ana Paula. O conceito de translanguagem e suas implicações para os estudos sobre bilinguismo e multilinguismo. **Revista da ABRALIN**, v. 19, n. 2, p. 1-5, 2020. DOI: <https://doi.org/10.25189/rabralin.v19i2.1641>.

SILVA, Giselli Mara; VALÉRIO, Wesley Klismann Ferreira. Ensino de Libras como primeira língua numa turma de estudantes surdos: tensões entre língua de sinais e língua majoritária no cotidiano escolar. **Revista da ABRALIN**, v. 24, n. 1, p. 1-30, 2026. DOI: <https://doi.org/10.25189/rabralin.v24i1.2327>.

SILVA, Kleber Aparecido da; MAKALELA, Leketi. Língua, raça e o Sul Global: enfocando as lentes para a igualdade e a justiça social num mundo multipolar contemporâneo. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, Campinas, v. 64, e025005, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1590/01031813v6420258678328>.

SILVA, Kleber Aparecido da; MOURA, Eduardo. Inteligência artificial e letramentos digitais na Linguística Aplicada do/para o Sul Global. **Gláuks: Revista de Letras e Artes**, v. 25, n. 2, 2025. DOI: <https://doi.org/10.47677/gluku.v25i02.564>.

SOUZA, Izabel Simone; GALASSO, Bruno José Betti. A Libras como língua autônoma no Brasil: uma análise discursiva dos marcos legais e das tensões na educação bilíngue de surdos (1988-2023). **Revista DCS**, v. 23, n. 91, e5892, 2026. DOI: <https://doi.org/10.54899/dcs.v23i91.5892>.

TFOUNI, Leda Verdiani. Letramento e autoria. **Cadernos de Linguística**, v. 2, n. 1, p. 1-20, 2021. DOI: <https://doi.org/10.25189/2675-4916.2021.v2.n1.id299>.

VAN VLASSELAER, Marijke; VAN DROOGENBROECK, Filip; SPRUYT, Bram. Who wrote this? Evaluating the reliability of AI detection tools in higher education. **International Journal for Educational Integrity**, v. 22, n. 1, art. 16, 2026. DOI: <https://doi.org/10.1007/s40979-026-00226-w>.

VASCONCELOS, Sonia M. R.; SORENSON, Martha M.; LETA, Jacqueline. A new input indicator for the assessment of science & technology research? **Scientometrics**, v. 80, n. 1, p. 217-230, 2009. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11192-008-2082-z>.

VEIGA, Patrícia R. V. Presenças indígenas na universidade: deslocamentos e multiletramentos. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, Campinas, v. 65, e026031, 2026. DOI: <https://doi.org/10.1590/01031813v65020268684638>.

WEBER-WULFF, Debora; ANOHINA-NAUMECA, Alla; BJELOBABA, Sonja; FOLTÝNEK, Tomáš; GUERRERO-DIB, Jean; POPOOLA, Olumide; ŠIGUT, Petr; WADDINGTON, Lorna. Testing of detection tools for AI-generated text. **International Journal for Educational Integrity**, v. 19, n. 1, art. 26, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1007/s40979-023-00146-z>.

WU, Junchao; YANG, Shu; ZHAN, Runzhe; YUAN, Yulin; CHAO, Lidia Sam; WONG, Derek Fai. A Survey on LLM-Generated Text Detection: Necessity, Methods, and Future Directions. **Computational Linguistics**, v. 51, n. 1, p. 275-338, 2025. DOI: https://doi.org/10.1162/coli_a_00549.

ZEIDAN, Gabriela Calvi. Diretrizes para o uso de inteligência artificial na escrita científica: panorama das instituições de ensino superior brasileiras. **Revista Tópicos**, v. 4, n. 37, p. 1-26, 2026. DOI: <https://doi.org/10.70773/revistatopicos/790221241>.

TERMOS E ABREVIACÕES

CNPq: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Enem: Exame Nacional do Ensino Médio. IA: inteligência artificial. Inep: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Libras: Língua Brasileira de Sinais. TOEFL: Test of English as a Foreign Language.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.